

PORTARIA Nº 1105/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; e

Considerando a realização do Mutirão de Audiências da Vara Criminal da Comarca de Colinas do Tocantins – TO, no período de 01 a 03 de outubro de 2019, conforme consignado no Ofício nº 6715/2019/PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 06 de setembro de 2019, registrado sob o E-doc nº 07010300179201941 e retificado pelo Ofício nº 7038/2019 – PRESIDÊNCIA/DIGER/SPADG, de 20 de setembro de 2019, protocolizado sob o E-doc nº 07010302495201957;

Considerando que durante o Mutirão de Audiências da Vara Criminal da Comarca de Colinas do Tocantins, ocorrerão normalmente as audiências ordinárias da Vara Criminal da mencionada Comarca;

Considerando que os Promotores de Justiça Daniel José de Oliveira Almeida e Cristina Seuser atuarão no Mutirão de Audiências da Vara Criminal da Comarca de Colinas do Tocantins durante o referido período, ensejando a necessidade de um terceiro Promotor de Justiça para atuar nas audiências ordinárias da Vara Criminal, e ainda, a solicitação consignada o E-doc nº 07010301604201919;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **CALEB DE MELO FILHO** para atuar nas Audiências ordinárias da Vara Criminal da Comarca de Colinas do Tocantins – TO, nos dias 01 e 02 de outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de setembro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

